Ofício 1265/2014-TCU/SecexDefesa, de 23/10/2014 Processo TC 019.251/2013-0
Natureza: Notificação

A Sua Senhoria o Senhor
Rui Alencar Andrade
Ordenador de despesas
Fundo do Ministério da Defesa (CNPJ: 03.538.088/0001-98)
A/C da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa
70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Ordenador de despesa,

1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 3, de 11 de junho de 2013, comunico a Vossa Senhoria que o Tribunal, por meio do Acórdão 5618/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 14/10/2014, julgou regulares as contas do exercício 2012 do Fundo do Ministério da Defesa (TC 019.251/2013-0).

2. Na oportunidade, encaminho cópia do referido acórdão, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis para o cumprimento do item 1.7, bem como cópia do exame técnico realizado.

3. Requeiro a Vossa Senhoria que cientifique os responsáveis arrolados na deliberação do seu teor.

4. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*
CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA
Diretor

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo II – sala 456. - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF
Tel.: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - email: secexdefes@tcu.gov.br
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52092666.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52092666.

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.

2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador no endereço eletrônico mencionado.



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52092666.